



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 447/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

A Vereadora que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **para a disponibilização do Estádio Municipal Prefeito Dilzon Luiz de Melo - Melão, para a final do campeonato municipal do Amadorzão.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a reivindicação dos atletas, diretores de equipes e torcedores que solicitaram que a etapa final do Amadorzão seja realizada Estádio Municipal Prefeito Dilzon Luiz de Melo, popularmente conhecido como Melão.

Esse pedido se justifica devido ao ótimo estado de conservação do gramado que contribuirá para o bom desempenho dos jogadores e pelo local poder acomodar com mais conforto todos os municípes que desejam assistir ao jogo, podendo separar as torcidas e ter mais segurança nas arquibancadas. Além disso, a realização da final no referido estádio, o palco maior do futebol no município, proporcionará à competição singular valorização.

É importante ressaltar que o Amadorzão é um campeonato de futebol amador que dá oportunidade a centenas de esportistas amadores de toda a cidade, formados por trabalhadores de empresas, distribuídos por dezenas de equipes.

O incentivo, estímulo e promoção do esporte são fatores que devem ser tratados com muita consideração pela Administração Municipal, pois a prática esportiva é um dos grandes expoentes do lazer, da diversão e do bem-estar coletivo, mas principalmente um dos pilares da formação da personalidade e do caráter dos verdadeiros desportistas.

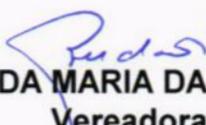
1



Câmara Municipal de Varginha

Ante o exposto, diante da importância da referida competição que tem se consolidado como uma grande festa do futebol amador em Varginha apresenta-se esta Indicação e solicita-se o apoio da Administração Municipal para o seu atendimento.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 19 de outubro de 2022.**


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora

Indicação Nº 447/2022